

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI

**INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL
DO MUNICIPIO DE COLORADO DO
OESTE O DIA DO CUIDADOR
ESCOLAR**

A **Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia**, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colorado do Oeste o Dia do Cuidador Escolar, a ser comemorado anualmente em 20 de Agosto.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promover atividades alusivas à data, valorizando e reconhecendo o trabalho dos cuidadores escolares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2973	29/09/2025

ID:	506922	Processo	Documento
CRC:	C9A3504B		
Processo:	55-60/2025		
Usuário:	PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação:	29/09/2025 10:36:25	Finalização:	29/09/2025 10:38:09

MD5:	5C023829F5F094A650034BACB7D4B967
SHA256:	AA7F44A476D7A1D49BD8FD1ABCF4F646E3CDFFAD9AAA0494F9CDA3A096237D7C

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2973

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	29/09/2025 10:36:25
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	29/09/2025 10:36:25
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 172	29/09/2025	506931
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	30/09/2025 08:10:11
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	30/09/2025 08:38:03
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	30/09/2025 10:54:04
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	30/09/2025 12:53:25
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 506922 e o CRC C9A3504B.